



PRIMEIRA: OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisições de materiais dos tipos descartáveis, tais como: colheres, copos, guardanapos e pratos, caracterizados como Materiais de Consumo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR TOTAL** - O valor total da contratação é de R\$ 3.340,30 (três mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 220101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; PROGRAMA: 411 - Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 15064 - Material de Consumo; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.21; FONTE: 1.5.00.000000; NOTA DE EMPENHO: 2024NE000557 emitida em 16/10/2024. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme arts 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRATANTE, por se tratar de fornecimento de natureza contínua dotado de habitualidade e essencialidade, limitada a 60 (sessenta) meses. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, nos Portais e demais meios exigidos em lei, obedecendo às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Estadual nº 11.067, de 15 de julho de 2019; Decreto 38.728, de 24 de novembro de 2023; Decreto 38.134, de 6 de março de 2023; Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479, de 15 de agosto de 2023, suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 24 de outubro de 2024. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE** - Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. PELA CONTRATADA** - Representada por sua sócia administradora **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**. Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio do Nascimento- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2024/SEFAZ-MA PROCESSO Nº 2024.1600.04948 **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12, situada na AV. Guanabara, 420.13, aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901.160. doravante denominada **CONTRATADA**. neste ato representada por Eliana Dadalta Meio, CPF nº 1574.709.017-87. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente - tipo papel, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço nº 034/2023-SEAD, decorrente ao pregão nº 017/2023- SARP/MA. processo administrativo nº 2024.1600.04948, a qual a Secretaria da Fazenda é órgão participante, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE LICITAÇÕES E

COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada. **VALOR:** 64.170,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04122 0411 4457 1500 339030 **FONTE:** 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS-ORDINÁRIOS **PRAZO:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006. da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, São Luís, 29 de outubro de 2024. **Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza Gestora Chefe-CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Contrato nº 013/2024 - SEINC/MA. PROCESSO SEI nº 2024.230101.01580. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa NOVE8 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.869.486/0001-64, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 14, Loja 18, Centro Comercial Bambuzal, CEP 65074-115, representada por seu representante legal, o Leanderson Santos Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.684.143-99. **OBJETO:** Este Contrato objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em copos de 200ml e garrafinhas de 330ml, para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I). **VALOR:** R\$ 42.962,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 759 - FDI; AÇÃO: : 6000 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO EMPREENDEDOR; SUBAÇÃO: 645 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Leanderson Santos Carneiro, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID:00809906-2.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 403/2024 - Contrato nº 100/2024 - Processo nº 0003723.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços



de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de Bequimão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 332.934,51 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.3343.024163, Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 29 de outubro de 2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 404/2024 – Contrato nº 095/2024 – Processo nº 00033 60.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a 53.458.953 DOMINGAS ANDREA BARROSO CARNEIRO, CNPJ nº 53.458.953/001-64. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndio, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa: 44905224. e FR: 1759107000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Domingas Andrea Barroso Carneiro. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 29 de outubro de 2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 405/2024 – Contrato nº 098/2024 – Processo nº 00034 75.110000931.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 100 kits completos de computador com garantia mínima de 36 meses para o desktop e monitor, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 44905207 – Equipamentos e Acessórios de Processamento de Dados e FR: 1759107000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega total dos materiais licitados. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 29 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 407/2024 – Contrato nº 101/2024 – Processo nº 00038 75.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de limpeza para suprir o estoque do almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 15.773,00 (quinze mil setecentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José de Ribamar Monteiro Souza. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 29 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONTRATO Nº 14/2024-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.00185. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 651.641.133-68, residente nesta Capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004 e de outro lado, a empresa **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, com sede localizada na Av. dos Holandeses s/n, Praia Shopping, lojas 08,09 e 10, Calhau, São Luís- MA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, portador do CPF nº 072.749.123-72 e C.I nº 1411942000-0, doravante denominado **LOCADOR**. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no Shopping do Automóvel – Calhau, na cidade de São Luís/MA, destinado ao funcionamento do Posto Avançado do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA, com o objetivo de suprir as necessidades relacionadas à prestação de serviços do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da data de assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2024. **VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** **VALOR ANUAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil).** **VALOR GLOBAL: 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil);** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 024899 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - POSTOS AVANÇADOS; FONTE DO RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024/DETRAN-MA. **SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, representante da empresa **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.